



RESOLUÇÃO CPF Nº 004/2007

**Aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salários da SC
Parcerias S/A.**

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de março de 2007,

CONSIDERANDO que a empresa não possui Plano de Cargos Carreiras e Salários, e face a necessidade de contratação de servidores via concurso público.

RESOLVEU:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Cargos Carreiras e Salários da SC Parcerias S/A, que integra esta deliberação, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 81505/078

Art. 2º. Na implantação do Plano, bem como na sua execução futura, em nenhuma hipótese poderá haver o acesso, figura vetada pelo art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 26 de março de 2007.

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Adriano Zanotto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 04/2007.
Florianópolis, em 18/07/2007.


Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado


Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Celso Neto Garcia
Secretário Executivo